Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da concessionária da Renuka do Brasil S/A, realizada em 07 de março de 2013, na cidade de Promissão/SP.

Realizou-se, no dia 07 de março de 2013, às 17 horas, no Teatro Municipal "Dr. Mauro Ferreira Grama", Rua Dante Roque, 100, Centro, Promissão/SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade do grupo Renuka do Brasil S/A, (Processo nº. 06/2011). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Jair Manhani, Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Promissão, representando o Prefeito Municipal de Promissão, Hamilton Foz; Cláudio Martins, representando o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social de Promissão, Aparecido Rodrigues; e Tânia Maria Chamma Capelones, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Promissão –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Carlos Henrique Braus, Gerente da Agência Ambiental de Lins; e Rubens Ferrato, advogado da organização não governamental Olho D'Água, de Promissão –, aos representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, dos órgãos públicos, dos COMDEMAs, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da concessionária da Renuka do Brasil S/A, realizada em 07 de março de 2013, na cidade de Promissão/SP (Processo nº. 06/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA, mas que no entanto nenhum conselheiro se encontrava presente até aquele momento. Esclareceu que, além destes, compunha também a Mesa um representante ou da área de licenciamento ou da área responsável pela proposta que está sendo discutida, e convidou para tomar assento à Mesa dos Trabalhos o geógrafo Fábio Deodato, Gerente do Setor de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários da CETESB. O engenheiro agrônomo José Luiz Amaral Simionato, Gerente do Departamento de Meio Ambiente da Renuka do Brasil S/A, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, enquanto o geólogo Antônio Melhem Saad, representante da TN Ambiental Consultoria, empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena ocupação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se diretamente à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Não havendo quem desejasse se manifestar e para tanto se houvesse inscrito, foi a palavra cedida ao geógrafo Fábio Deodato, Gerente do Setor de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais e Minerários da CETESB, que informou tramitar o processo de licenciamento em análise junto ao órgão que representa. Assinalou que naquele momento ainda era possível o encaminhamento de documentos ao setor e que aguardava por informações complementares, após o que seria então elaborado parecer técnico que registra o posicionamento da agência ambiental face ao empreendimento. Este documento, arrematou, é encaminhado ao Conselho Estadual do Meio Ambiente, que se posicionará em última instância acerca viabilidade ambiental do empreendimento e chancelará ou não a emissão da licença prévia. Agradeceu ao final, colocando à disposição para o esclarecimento de dúvidas e encaminhamento de proposições. O Secretário Executivo do CONSEMA, depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br